



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, PROCESSO SEI Nº 001 00007853/2018-06.

Às onze horas (11h00min), do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018), reuniram-se na Sala 27 - CPLIC, subsolo do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 105/2018-PRESI, 24 de agosto de 2018, para proceder aos trabalhos concernentes a **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2018** que visa Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de complementação do sistema de iluminação pública do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, no Plano Piloto/RA-I, Distrito Federal de acordo com os termos deste Edital e demais especificações contidas em seus anexos constantes do Processo Administrativo nº **00111-00007853/2018-06**. O Aviso da realização da reunião foi devidamente publicado no sitio da Terracap. O Senhor Presidente procedeu à abertura da sessão pública, onde foi constatada a presença de 02 (duas) empresas, quais sejam: **BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, com endereço na Rua Victor Rodrigues Rezende, 189 - Sala 06 - Distrito Industrial - Uberlândia - MG - CEP 38.402-334, CNPJ 04.129.964/0001-95, Telefone (34) 33291-5100, e-mail bcmengenharia@bcmengenharia.com.br, representada por RODRIGO SOUSA FERREIRA, CNH nº 01772756875/DF, datada de 22/12/2017, CPF nº 724.560.001-53; **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, com endereço na Avenida Pernambuco, 380 Bairro dos Estados Camaragibe-PE - CEP 54762-845, CNPJ 01.346.561/0001-00, Telefone (81) 3454 1900, e-mail licitacao1@vasconcelosesantos.com.br representada por ALBERTO DA ROCHA SANTOS, RG nº 703.256 - SSP/SE, datada de 16/02/2017, CPF nº 517.868.265-34; Prosseguindo, o Senhor Presidente realizou a leitura do Expediente Sei nº 13744811, protocolado pela Empresa **BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, qual em síntese relata que não foram dadas as devidas vistas aos documentos das licitantes e que não foi oportunizada a consignar suas considerações na Ata da Primeira reunião: O presidente da CPLIC perguntou aos licitantes: 1) Se a CPLIC deu vistas aos documentos a todos os licitantes. Que em resposta a Licitante **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** manifestou o que se segue: "Todos os envelopes que foram abertos foram todos vistos, por todas as empresas presentes. Que perguntado se alguma empresa ficou cerceada a vistas aos documentos a licitantes respondeu: "Nenhuma empresa foi impedida de ter vistas aos documentos". 2) Se foi oportunizado a todos os licitantes a possibilidade de consignar suas considerações em ata. Em resposta a licitante o que se segue: "ficou claro que foi dada a oportunidade a todos os licitantes, que o presidente solicitou a todos os licitantes que escrevessem suas considerações." O presidente fez a leitura dos despachos das análises econômico-financeiro e da análise técnica que da Empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** neste Ato a Comissão abre prazo para apresentação da nova proposta de preço, do dia 24/10/2018 ao dia 30/10/2018. O representante da **BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** reitera a divulgação dos documentos solicitados no Expediente protocolado na Terracap. Finalizando foi informado aos presentes que nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da CPLIC e representantes presentes.

Glauber Teodoro Faria
Presidente

Herbert William de Oliveira Felix

Membro

Antônio Ayrton Sampaio Costa

Membro

BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

VASCONCELOS E SANTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 23/10/2018, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO AYRTON SAMPAIO COSTA - Matr.0001730-2, Auxiliar de Serviços Gerais**, em 23/10/2018, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FELIX - Matr.0002636-1, Assessor(a)**, em 23/10/2018, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOUSA FERREIRA, Usuário Externo**, em 23/10/2018, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DA ROCHA SANTOS, Usuário Externo**, em 23/10/2018, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=14180787)
verificador= **14180787** código CRC= **2212C2D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

